

DECRETO Nº 099/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Substituir membros e suplentes da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros e suplentes da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial conforme segue:

Membros da Equipe de Apoio: Volmir Sidinei Machado da Silveira

Dianacris Aparecida Capecchi Conceição

Suplentes da Equipe de Apoio: Rosangela Ferreira de Souza Collis

Bruno Eduardo dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a 27 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de dezembro de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis